

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Adelson Dias de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
Pro Tempore
Paulo Cesar Rodrigues de Lima Junior

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Anderson Miranda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Heloisa Helena Rodrigues Mafra

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Sileide Dias das Neves

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
Cyntia Andrade Reis Silva

Responsáveis pela publicação:

Cyntia Andrade Reis Silva
Thalyta Evans Barros Melo

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria	02

Portaria

PORTARIA Nº 866 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, resolve determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração de responsabilidades constantes do Processo nº 23402.033182/2022-91, designando:

Artigo 1º - Os servidores estáveis MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO, CPF 015.776.245-99, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852009, ALENCAR DE MIRANDA AMARAL, CPF 064.222.306-80, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1235102, e MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR, CPF 009.857.775-16, Administrador, matrícula SIAPE nº 2620198, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.033182/2022-91.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 17:42)
PAULO CESAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1550232

PORTARIA Nº 867 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 3402.045112/2022-86, resolve:

I - RECONDUZIR o servidor MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR, CPF 009.857.775-16, Administrador, matrícula SIAPE nº 2620198, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do §3º do art. 47 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.040022/2021-18.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 17:42)
PAULO CESAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1550232

PORTARIA Nº 868 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.045104/2022-30, resolve:

Artigo 1º - RECONDUZIR os servidores estáveis ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, CPF 014.832.475-46, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618659, e ANDRE LUIZ PETROLINI, CPF 044.543.746-43, Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº 2236850 para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.022931/2020-93 e fatos conexos.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 17:43)

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: 1550232

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.045104/2022-30, resolve:

Nº 869 - ALTERAR, em parte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.022931/2020-93 e fatos conexos, para constar:

I - EXCLUIR o servidor ALENCAR DE MIRANDA AMARAL, CPF 064.222.306-80, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1235102;

II - INCLUIR o servidor MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, CPF 926.230.005-06, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1422655.

Nº 870 - ALTERAR, em parte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.022931/2020-93 e fatos conexos, para INCLUIR o servidor AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF 007.761.345-74, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248423, como membro suplente, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 17:43)

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: 1550232

